



===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE 1995: =====

===== Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador substituto do Presidente José Soares Pinto, em virtude do titular se encontrar momentaneamente ausente por estar a exercer funções inerentes ao cargo, com a presença dos Vereadores Senhores: Prof. António de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, João Carlos Pereira Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia. comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Após todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 20m, não se encontrando presentes os Vereadores eng.º Joaquim Jorge Ferreira e Leonel Valente Coelho.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA:

Em cumprimento do número 3, do artigo 52º e número 3 do artigo 54º, do Decreto-Lei número 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei número 18/91 de 12 de Junho, a Câmara tomou conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias dezanove e vinte e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 542/95- ILIDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA, residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra, apresentar projectos de especialidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, dispensando a construção da cisterna. Prazo de execução da obra vinte e quatro meses.=====

----- Processo nº 386/95- LEOPOLDINA MARIA GAMA PINTO, residente em Lações de Baixo, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de três mil e quinhentos metros quadrados, sito em Lações de Baixo, Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte e Poente com Herdeiros de Florinda de Pinho, Sul com caminho público e Mário Loureiro e do Nascente com Herdeiros de Joaquim da Silva Pinto. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos inerentes ao projecto de arquitectura.=====

----- Processo nº 411/95- ARLINDO BASTOS SANTOS, residente no lugar de Carvalhal, freguesia de Ossela, requer licença para construção de muro de vedação, no lugar de Carvalhosa, da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento do parecer jurídico ao interessado e à Junta de Freguesia.=====

----- Processo nº 1154/73- SUCENA ALVES PINHO, residente no lugar de Monte, freguesia de Madail, vem em aditamento ao processo supra requerer a legalização de uma garagem. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico concedendo-se o prazo de trinta dias.

----- Processo nº 881/95- CARLOS MANUEL PEREIRA SILVA, residente no lugar de Marco, Cucujães, requer licença para construção de uma habitação unifamiliar num terreno com a área de seiscentos e sessenta e sete metros quadrados, sito no lugar de Salgueiro, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 54/94- JOAO MANUEL ANDRADE SILVA, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação) apresentar novas plantas topográficas cotadas com o eixo do gasoduto à distância de treze metros da construção. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao parecer jurídico e ofício da Junta de Freguesia nº 42/95, aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 12/91- ARMINDO MOREIRA SANTOS, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo supra requerer licença pelo prazo de um mês para construção de muros de vedação e divisórios. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico de 95.12.11 para o que se concede o prazo de sessenta dias.=====

----- Processo nº 118/95- FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE, com sede no Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo referido (construção de balneários) apresentar as alterações introduzidas de acordo com o INDESP. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao parecer favorável do INDESP 1258 de 6.12.95, aprovar o projecto, devendo os serviços técnicos indicar os projectos de especialidade a apresentar.=====

===== Neste momento entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 563/95- IRMAOS DUARTE, LDª, com sede nesta cidade, vem em aditamento ao processo supra (construção de stand e oficina) juntar três exemplares do projecto para apreciação na Direcção de Estradas de Aveiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de sessenta dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE =====

----- Processo nº 45/95- ARMANDO MARTINS FERREIRA SILVA, residente no lugar da Igreja, freguesia de S. Tiago de Riba Ul, requer viabilidade de loteamento para o terreno com a área de mil setecentos e noventa metros quadrados, sito no lugar de Vila Cova, freguesia de S. Tiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 9/94- ANTONIO MANUEL CARMO COSTA, residente no lugar de Pas-

sos, freguesia de Pinheiro da Bemposta vem em aditamento ao processo atrás referido apresentar projectos de infraestruturas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à informação técnica de 95.12.15, deverá em primeiro lugar proceder em conformidade com o terceiro ponto da mesma, afim de que a Junta de Freguesia e o loteador se pronuncie quanto à reclamação, devendo ser dado conhecimento da mesma, para o que se concede o prazo de trinta dias.=====

----- Processo nº 28/90- SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- Retirado.=====

----- Processo nº 530/84- MARIA DORES ENES CORTE REAL LEMOS MOURISCA- A pedido da firma PROLIMOVEL- CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDª, com sede nesta cidade, vêm em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Passos) requerer a vistoria às obras de infraestruturas já realizadas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar a firma "Proleite" afim de informar esta Câmara quanto à conclusão das obras de infraestruturas, dado ter já expirado o prazo concedido.=====

----- Processo nº 1/88- MANUEL ANTONIO ALEGRIA AGUIAR, vem em aditamento ao processo atrás referido, requerer a concessão de novo alvará correpondente às alterações. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o parecer jurídico devendo ser emitido novo alvará.=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- Processo nº 1029/95- MARIA GRACINDA RODRIGUES DA COSTA, residente no lugar de Troviscal, freguesia de Ul, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de mil trezentos e sete metros quadrados, sito no lugar de Troviscal, freguesia de Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal submeter à apreciação da Junta de Freguesia, Delegação de Saúde, CCRN e DRABL. Dar conhecimento ao requerente.=====

===== PESSOAL =====

===== Neste momento deu entrada na reunião o Senhor Presidente.=====

----- MANUEL MIRANDA DA SILVA- RENOVAÇÃO DE COMISSÃO DE SERVIÇO- Retirado.===

----- MARIA EMILIA AMORIM PEREIRA DA COSTA- RENOVAÇÃO DE COMISSÃO DE SERVIÇO-
- Retirado.=====

----- CONTRATO A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO: A Câmara ratificou por unanimidade votada na forma legal, o despacho efectuado pelo Senhor Presidente com base na acta do júri do mini- concurso para contratar a termo certo para a categoria de mecânico, nos termos da alínea d), nº2 do artº 18º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, com a redacção do D.L. 407/91 de 17/10, José Maria da Silva Tavares Martins, pelo prazo de seis meses.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: Presente a proposta de regulamento sobre a cedência e utilização das instalações desportivas das Escolas Secundárias da cidade de Oliveira de Aze-
méis (piscina de aprendizagem e pavilhão gimno- desportivo), o qual ficará ar-
quivado em pasta anexa ao livro de actas, elaborado tendo em conta o estabele-
cido pelo Decreto- Lei 334/91 de 06 de Setembro, e os contratos- programas ce-
lebrados em 21 de Outubro de 1994, entre o Instituto do Desporto, a Câmara Muni-
cipal e a Direcção Regional de Educação do Norte. Efectuando uma primeira aná-
lise nomeadamente quanto à vigilância e responsabilidades do período em que
tais equipamentos vão ser utilizados pelo público em geral, disse o Vereador
Senhor engº Joaquim Jorge que será difícil de ser estabelecido e acordado os
termos de gestão daqueles espaços pelo que lhe parecia que a melhor solução
seria de atribuir aos respectivos conselhos directivos das escolas. E merecen-
do por parte do Executivo a concordância sobre o atrás exposto, foi deliberado
por unanimidade após votação na forma legal, reunir com os Senhores Presidentes
dos Conselhos Directivos afim de saber qual a opinião e disponibilidades sobre
o assunto e termos em que poderá ser assumido por eles a gestão dos espaços des-
portivos atrás mencionados, para posteriormente o gabinete jurídico estudar os
termos do protocolo a celebrar, salvaguardando alguns aspectos, nomeadamente os
estabelecidos na legislação em vigor.=====

===== E sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente
foi interrompida a reunião para almoço recomeçando pelas quinze horas e quaren

ta minutos, tendo comparecido neste período da tarde o Vereador engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

----- G.O.T.A.- SUBSIDIO: Dado conhecimento do teor da carta da Direcção da instituição mencionada em título, em que vem esclarecer que o apoio que pretendem, na sua óptica devem surgir de acordo com o conjunto de acções que levam a efeito, informando ainda que desde Outubro findo estão a comemorar o 20º aniversário, inserindo nas mesmas a realização de vários espectáculos teatrais, exposições e um debate, pelo que no momento se encontram em dificuldades financeiras. A Câmara após análise da mesma deliberou por unanimidade votada na forma legal, oficiar que será estudada brevemente a atribuição dos subsídios às colectividades onde será ponderado o subsídio a atribuir-lhes.=====

----- ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS- DELEGAÇÃO DE AVEIRO- SUBSIDIO PARA "DUATLO": Retirado.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- RECLAMAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LIXO DO ANO DE 1992: Da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento foi prestada informação de que no seguimento da reclamação da firma Simoldes Aços, Lda, e que tendo sido cancelado o pagamento de taxa de lixo através dos recibos de água, por se tratar de firma com recolha própria, seria de reembolsar a mesma das quantias pagas durante o ano em curso, sendo 2.114\$00 (dois mil cento e catorze escudos) referente à firma IMPLAS- Indústria de Plásticos, Lda e 17.307\$00 (dezassete mil trezentos e sete escudos) referente à firma Simoldes Aços, Lda. Face ao exposto a Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o reembolso das referidas quantias.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

----- ABASTECIMENTO À ESCOLA VELHA DE PINHAO- PINDELO: Presente o auto de recepção definitivo, relativo à empreitada de " Abastecimento de Água à Escola Velha de Pinhão- Píndelo", adjudicada à firma Hidronorte- Sondagens e Captações de Água tendo sido verificados pelo representante do referido empreiteiro e pelo técnico

em representação da Câmara Municipal, eng.º Fernando Dias Brandão, todos os trabalhos, e verificando-se estarem conforme, a consideraram em condições de ser recebida definitivamente. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o mesmo. No seguimento da deliberação anterior foi igualmente deliberado por unanimidade após votação na forma legal, efectuar o pagamento do valor retido para reforço da garantia no montante de 40.850\$00 (quarenta mil oitocentos e cinquenta escudos).=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA AO PINHEIRO DA BEMPOSTA: Retirado.=====

----- SEBASTIAO PEREIRA OLIVEIRA- ANULAÇÕES DE DEBITO: Da Chefe de Secção da Divisão de Águas a Saneamento foi presente a informação de que por lapso dos serviços foram passadas duas guias para pagamento do recibo de água do mês de Outubro, do utente mencionado em título, tendo sido uma paga pelo mesmo e outra porque não cobrada, tinha sido objecto de débito para cobrança virtual, pelo que solicita seja anulado o mesmo no valor total de 5.170\$00 (cinco mil cento e setenta escudos). Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal anular o mencionado débito.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia 22 do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 7.053.069\$50 (sete milhões cinquenta e três mil sessenta e nove escudos e cinquenta centavos) e em operações de tesouraria de 37.392.493\$90 (trinta e sete milhões trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e três escudos e noventa centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 19 A 27 DE DEZEMBRO/95: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 69.175.199\$00 (sessenta e nove milhões cento e setenta e cinco mil cento e noventa e nove escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 1995: Apresentado o documento relativo à 22ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto- Lei nº 341/83, de 21 de Julho, a Câmara, após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 19 A 27 DE DEZEMBRO/95: Presente o mapa da requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 2.441.497\$50 (dois milhões quatrocentos e quarente e um mil quatrocentos e noventa e sete escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal, ratificar os despachos que autorizaram as mesmas.=====

----- PONTE DO PADRE EM PALMAZ- AUTO: Presente o auto número um de trabalhos a mais, relativos à empreitada mencionada em título, adjudicada à firma "Condu ril- Construtora Duriense, S.A." no valor de 3.954.810\$00 (três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dez escudos), após análise do mesmo foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento.=====

----- MERCADO MUNICIPAL- RECUPERAÇÃO/ REMODELAÇÃO- MINUTA DO CONTRATO: Presente a minuta do contrato referente à empreitada mencionada em título, adjudicada à firma SCARP- Sociedade de Construções civis e Obras Públicas de António Rodrigues Parente, Lda, a qual vai ficar arquivada em pasta anexa ao livro de actas, após análise da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprová-la.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- PROJECTO DE INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL- PROTOCOLO: Presente o projecto de protocolo a celebrar para informatização dos serviços Municipais, foi o mesmo objecto de uma primeira análise após o que foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, solicitar a presença de técnicos que faça um levantamento geral dos custos, para posterior tomada de decisão.=====

----- ACIDENTE COM VIATURA DA CAMARA- PAGAMENTO: Presente o relatório de apreciação efectuado pela Vereadora Dr^a Maria Madalena Gomes, relativo ao acidente provocado com a viatura Municipal, Volvo SD-30-88, que ao cruzar com a viatura "Renault Clio" pertencente ao Senhor Manuel Fernandes de Bastos; tendo soltado gravilha com que ia carregada, foi partir o parabrisas da viatura, cujo custo está orçado em 33.158\$00 (trinta e três mil cento e cinquenta e oito escudos), pelo que atendendo a que o prêmio do seguro da viatura Municipal em causa, com porta bonificação de 30% por ausência de sinistralidade, ponderando custo/ benefício, considera ser mais vantajoso a Câmara assumir o pagamento do sinistro. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o pagamento da quantia de 33.158\$00 (trinta e três mil cento e cinquenta e oito escudos).=====

----- TERRENOS- PERMUTA: Analisada a situação referente aos terrenos a permutar, conforme deliberação tomada em reunião de 28 de Dezembro de 1993, com o município Senhor Joaquim Pereira da Silva e esposa Idalina Dias Godinho Neves da Silva, residentes em Brãfemes, freguesia de S. Tiago de Riba Ul, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar reunião com os proprietários atrás referidos, para acordar as condições de permuta, propondo a cedência de parte do terreno do Município e compensando o restante em dinheiro.=====

----- SERGIO DE JESUS LEAL- RAMAL DE AGUA: Dado conhecimento do teor da carta do município mencionado em título, em que vem reclamar a execução dos serviços de saneamento, água, arruamentos e muro frontal, junto das suas instalações na Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, que lhe foi prometido, em contrapartida pela cedência de terreno para a estrada naquela zona, a Câmara após análise da mesma e votação na forma legal, deliberou por unanimidade efectuar a ligação de água gratuitamente. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo 85º do decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 18h e 40m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *José António Jacarinas da Silva* a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AMIOA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]